



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Campus Ipatinga

Diretoria de Ensino

Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Colegiado do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica

Rua Maria Silva, nº 125 - Bairro Veneza - CEP 35164-261 - Ipatinga - MG

- [www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)

**Ata da reunião nº 02/2024 do Colegiado do Curso**

**Bacharelado**

**em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga,  
realizada em 18 de fevereiro de 2025**

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezesseis horas, sob a presidência do professor Felipe Antunes, realizou-se, por webconferência, a reunião do Colegiado do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica do IFMG Campus Ipatinga, com a presença dos membros: professor Carlos Renato Magalhães Duarte, professora Verônica Lopes Pereira de Oliveira, técnica em Assuntos Educacionais Andria Procópio Lourenço e pedagogo Júlio César de Souza. A pauta abordou os seguintes temas: agenda de reuniões para 2025, atualização do regulamento de estágio, número de matrículas, disciplinas optativas, edital de vagas remanescentes, avaliações da CPA e pesquisa com egressos. O professor Felipe Antunes deu início à reunião cumprimentando os presentes e informou que as ausências do professor Ronaldo Guimarães e do professor Jandir Caetano Ferreira foram justificadas, enquanto os discentes João Pedro Batista Campos e Igor Ferreira Lopes não apresentaram justificativa. Apesar das ausências, houve quórum para o prosseguimento da reunião. O presidente destacou a importância de realizar pelo menos duas reuniões a cada semestre e justificou a ausência de reuniões no primeiro semestre de 2024 devido à greve. Em seguida, propôs as seguintes datas para as reuniões de 2025, sendo todas aprovadas pelos membros do Colegiado: primeiro semestre em 16/04/2025 e 25/06/2025; segundo semestre em 08/10/2025 e 03/12/2025. Sobre a atualização do regulamento de estágio, foram destacadas as seguintes mudanças: o estágio não-obrigatório poderá ser realizado a partir do 4º período, desde que o aluno tenha integralizado 1.080 horas do curso; o estágio obrigatório poderá ser iniciado no 6º período, com 1.620 horas integralizadas; não será mais necessária a solicitação de matrícula no estágio nem a declaração antiplágio; os relatórios de atividades de estágio deverão ser preenchidos no SUAP pelo estagiário e supervisor a cada seis meses (ou período menor, caso o estágio tenha duração inferior); a conclusão do estágio obrigatório ocorrerá com a entrega do Termo de Realização de Estágio à Comissão Permanente de Estágio; foram criados dois fluxogramas para orientação, um para cada modalidade de estágio. O professor Felipe Antunes ressaltou a preocupação manifestada pelo professor Ronaldo Guimarães, na reunião do NDE, quanto à remoção da declaração antiplágio. Após discussão, os membros do colegiado concordaram em manter esse documento, enquanto as demais alterações foram aprovadas por unanimidade. Também foi decidido que, no estágio não-obrigatório, a elaboração do relatório final e sua apresentação para uma banca examinadora serão facultativas, mesmo quando o estágio for utilizado para cumprir outro componente curricular, proposta que foi aprovada por todos. Em relação ao aumento do número de matrículas, foi discutido que a alta taxa de desistência no primeiro período poderia ser compensada com essa medida. O Colegiado não se manifestou contrariamente à possibilidade de ampliação do número de matrículas, ficando o professor Felipe Antunes responsável por definir como esse aumento será implementado ainda em 2025. Quanto ao edital de vagas remanescentes, foi comunicado que, apesar do processo simplificado realizado, não houve inscritos. O professor Felipe Antunes também informou que, em 2025, será realizada a avaliação do Colegiado organizada pela CPA. Além disso, comunicou que no primeiro semestre de 2025 serão ofertadas as seguintes disciplinas optativas: 'Projeto e Instalação de Sistemas Fotovoltaicos' e 'Energia Eólica'. Como essas disciplinas estão previstas no PPC e possuem ementas no PPC, já possuem aprovação automática do Colegiado. Por fim, foi discutida a pesquisa com egressos, uma sugestão do professor Rafael Martins Ribeiro para compreender a situação profissional dos ex-alunos e promover o curso. Foi proposta a criação de um formulário para coleta de informações, além da possibilidade de utilizar redes sociais, como o LinkedIn,

para essa finalidade, sugestão apresentada pelo professor Carlos Renato Magalhães Duarte. O professor Felipe Antunes afirmou que analisará todas as possibilidades e se manterá aberto a novas sugestões. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente do Colegiado, professor Felipe Antunes, encerrou a reunião às 16h45min, lavrando a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os participantes.

Ipatinga, MG, 18 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Antunes, Presidente do Colegiado**, em 22/02/2025, às 10:30, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Renato Magalhães Duarte, Membro do Colegiado**, em 22/02/2025, às 10:59, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Veronica Lopes Pereira de Oliveira, Membro do Colegiado**, em 24/02/2025, às 10:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar de Souza, Membro do Colegiado**, em 24/02/2025, às 11:28, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Procopio Lourenco, Membro do Colegiado**, em 27/02/2025, às 08:27, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2211605** e o código CRC **18B77765**.

23717.000658/2024-26

2059696v1